PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9056/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.975.270,64 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de agosto de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9056/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1051.151220001.2139	3390.39	100	6.389,00	
4261.171220001.2152	3390.39	100	400.000,00	
1051.064530001.2138	3390.39	106	1.568.881,64	
1000.041220001.2001	3390.39	100		6.389,00
4261.171220001.2150	3190.13	100		400.000,00
1051.154510039.1050	4490.51	102		1.568.881,64
		TOTAL	1.975.270.64	1.975.270.64

Portaria

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18/01/85, a Portaria nº 581/03, publicada em 18/03/03, que nomeou Maria Lecticia Franco Franca para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda(Port. nº 1510/2003).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Insalubridade - Indeferido

20/3805/2003 - Jorge Domingos Machado

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 155/03 - Proc. 20/3484/03

Edital de Citação

Citado: Cyro Maldonado da Silva, matrícula 235347-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso V do art. 207, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 157/03 - Proc. 200/6640/2003

Edital de Citação

Citado: Fernando José Carvalho da Silva, Motorista, matrícula

435309-0

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da

última publicação, que se fará durante 3 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 5º andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/3518/2003 - Roberto Gil Gonçalves de Oliveira

20/1264/2003 - Mariangela Barcelos Ferreira da Silva

Corrigenda

Na publicação do dia 16.8.2003 - onde se lê: Processo 20/3585/2003, leia-se: Processo 20/3535/2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Proc. 80/3390/2003 - Roselha M. Moda Maior Ltda. (Recurso Fiscal); 80/3421/2003 - Bar do Meio de Icaraí Ltda (Recurso Fiscal); 80/3624/2003 - Nora Durão Presentes e Bombons Ltda (Recurso Fiscal)- Nego provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

Comunicação

O Diretor de Fiscalização de Posturas comunica que os abaixo mencionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber as intimações e o auto de infração:

Walter Albieri - Rua João Batista L. Botelho qd.02 lote 12 - Marazul/Piratininga - Al.02759/03; Francisco Lopes da Silva - Praia de Itaipu ao lado da Delegacia Policial - Int. 24395/03; Clínica Itaipu - Est. Francisco da Cruz Nunes, 6782 - Itaipu - Int. 24804/03.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de julho de 2003, Suely Brandão Raposo do cargo de Técnico em Enfermagem, do Qp. matrícula nº 434.359-6, ref. ao proc. 200/8623/2003 (Port. 471/03). Exonerar, a pedido, a contar de 13 de junho de 2003, Angela Valle de Albuquerque Magalhães do cargo de Médico, do Qp. matrícula nº 229.395-9, ref. ao proc.200/6636/2003 (Port. 472/03).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/04909/2003- Christiane Scardino E. de Loureiro-02 (dois) anos (Port. 219/03).

Licença Prêmio (Deferido)

200/1710/2003- Maria Honorata Santos-01 (hum) mês, de 13/09/2003 à 12/10/2003 (Port. 220/03).

Salário Família (Deferido)

200/03369/2003- Carlos Fernando Rosa Junior

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/06495/2003- Selma Guimarães Cruz Menezes

200/07426/2003- José Odir Lessa Damasceno Ferreira

Edital de Citação:

Citado: Mauro Acselrad; Assunto: Concluir processo de exoneração n° 200/7811/2003; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação

Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei n° 531/85, MT NR 04, portarias n° 33 de 27/10/83, n° 11 de 17/09/90, n° 01 de 12/05/95, n° 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria n° 24 de 29/12/94, n° 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias n° 25 de 29/12/94; Comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9° Andar- Centro — Niterói / RJ; na CORHU; Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Revalidação de licenciamento técnico para o ano de 2003

Razão Social: Drogaria M. C. de Icarai Ltda – Epp; nº CNPJ: 05372093/0001-07; Nº Processo: 200/3470/03; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 112 - Icaraí - Niterói; Atividade: Drogaria sem cabine de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98.

Razão Social: Drogaria Muridrogas do Fonseca Ltda; Nº CNPJ: 01.781.816/0001-66; Nº Processo: 200/2516/2003; Endereço: Alameda São Boaventura,974—Loja-Fonseca-Niterói; Atividade: Drogaria sem cabine de injetaveis e com permissão para a comercialização de produtos controlados pela Port.344/98.

Errata: Razão Social: Mc de Icarai Ltda-Me; Nº CNPJ: 01.781.816/0001-66; Nº Processo: 200/2516/2003; Endereço: Al. São Boaventura, 974–Loja – Fonseca - Niterói; Atividade: Drogaria sem cabine de injetáveis e com permissão para a comercialização de produtos controlados pela Port.344/98.

Justificativa: erro de digitação: publicado no dia 13 -08-03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que tendo terminado o período de 05/08 à 11 /08/00, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "EX-OFÍCIO", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas:1226-Ademir Bessa dos Santos-4305-Joanito Souza Gonçalves(05.08.00)-3949-Paulo Roberto Queiroz Diniz-3882-André Cassiano do Nascimento Baptista-2110-Iraci Rodrigues Santos(06.08.00)-2811-Irma Cardoso-2323- Verginio Macedo-2328-Marta Regina Mesquita Nunes(07.08.00)-3956- Offney Couto-574-Sinval de Souza Veneza(08.08.00)-576-Fernando Praxedes da Silva(09.08.00)-3323-Alberto Tavares(10.08.00)-3306- Lauro da Silva Pereira(11.08.00).

Gavetas da Quadra B:722-Martiniano Ribeiro-290-Jandira Ribeiro de Carvalho(06.08.00)-702-Marcilio Barbosa-310-Aurelino Pinto Garcia(07.08.00)-623-Silas da Silva (08.08.00).

Carneiros da Quadra F:3351-José Marques Pereira (07.08.00)-3304- Alcino da Silva (10.08.00).

Carneiros da Quadra G:478-Gaudelei Rosa Peres (05.08.00)-516-Angelica Fernandes de Almeida-610- Maria José Lourenço(06.08.00)-88- Felisberto Francisco Vieira- 253- Levy de Almeida (11.08.00).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho do Presidente

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa H.F.N. da Rocha Produções Artísticas, referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1881/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Holanda Assessoria Ltda, referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1875/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.